



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA

I – No uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com as disposições do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Dispensa Eletrônica com disputa para a **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SIROLIMO 1 MG PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, conforme a instrução constante dos autos.

II – Para a condução dos atos deste procedimento, **DESIGNO**, na qualidade de Agente de Contratação, um dos servidores formalmente elencados na Portaria nº 614/2025 – SMS.G, publicada no Diário Oficial da Cidade em 06/10/2025.

III – Publique-se e encaminhe-se ao setor competente para o regular prosseguimento e abertura da sessão pública.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 28/10/2026, às 11:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **167647109** e o código CRC **22CBDECE**.